



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
CNPJ nº 29.578.965/0001-00

SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO 005/2021

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº005/2021, CELEBRADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E A EMPRESA HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.578.965/0001-48, com sede e foro na cidade de Belterra-PA, representada neste ato pelo seu secretário municipal, o Sr. ELIVAM SILVA DE ALMEIDA, CPF: 740.792.802-97, **CONTRATANTE** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ: , com endereço em Belterra-PA, neste ato representada pelo secretário municipal, o Sr. ANDERSON DOS SANTOS COSTA, portador do RG Nº 6113748 e inscrito no CPF/MF sob o número 008.603.592-47, doravante denominada **SUB-ROGADA**, e a **EMPRESA HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 04.505.156/0001-85, com endereço na Rodovia BR 163, km 16, Bairro São José, Santarém-PA, neste ato representada pelo Sr. VALMOR LUIS FILIPIM, titular do CPF: 494.974.720-72 doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **TERMO DE SUB-ROGAÇÃO** ao **Contrato nº 005/2021**, firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este Termo de **SUB-ROGAÇÃO**, a **SUB-ROGANTE**, a Secretaria MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, transfere para a **SUB-ROGADA**, Secretaria Municipal de DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 005/2021, celebrado pela **SUB-ROGANTE**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, e a **EMPRESA HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 04.505.156/0001-85, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADVINDO DO CONVÊNIO Nº 900434/2020**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, do edital da TOMADA DE PREÇO nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
CNPJ nº 29.578.965/0001-00

005/2021-SEMAF e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo de sub-rogação tem como fundamento os artigos 346 a 351 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA SUB-ROGAÇÃO

Os efeitos jurídicos da sub-rogação terão vigência a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO

A **SUB-ROGADA**, declara aceitar a **SUB-ROGAÇÃO** constante deste Termo, passando em sequência a ser titular do Contrato nº 005/2021, com os respectivos aditamentos, assumindo a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato **SUB-ROGADO**, obrigando-se a cumpri-lo integralmente.

CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE

A **ANUENTE**, a **EMPRESA HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 04.505.156/0001-85, declara estar de acordo com a **SUB-ROGAÇÃO** e a prosseguir na execução do contrato **SUB-ROGADO**, cumprindo integralmente todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de **AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**.

EXERCICIO 2023:

Unidade: 110701 sec. Mun. Agricultura e abastecimento-semagri
Funcional: 17.511.0008.1147.0000 abastecimento de água na zona rural
Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 obras e instalações
Código de aplicação: 001 001 Fonte recurso: 0 1 00
Unidade: 110701 sec. Mun. Agricultura e abastecimento-semagri
Funcional: 17.511.0008.1147.0000 abastecimento de água na zona rural
Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 obras e instalações
Código de aplicação: 100 140 Fonte recurso: 0 3 040



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
CNPJ nº 29.578.965/0001-00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Belterra, (PA), 05 de janeiro de 2023.

Digitally signed by ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ELIVAM SILVA DE
ALMEIDA:74079280297

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
Contratante/Sub-rogante

ANDERSON DOS
SANTOS
COSTA:00860359247

Digitally signed by ANDERSON DOS SANTOS
COSTA:00860359247
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=ANDERSON DOS SANTOS
COSTA:00860359247
Date: 2023.01.09 09:16:01 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO**
Sub-rogada

HIDRONORTE
PERFURACAO DE POCOS
LTDA:04505156000185

Assinado de forma digital por
HIDRONORTE PERFURACAO DE
POCOS LTDA:04505156000185
Dados: 2023.01.21 10:26:47 -03'00'

HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA
CNPJ: 04.505.156/0001-85
Contratada/Anuente

Testemunhas:1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: